



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 21/15

Manutenção na pavimentação da Rua Lino Marino Pettená

Senhor Presidente

Considerando que foram realizadas obras na Rua Lino Marino Pettená e o asfalto recolocado está cedendo a pavimentação podendo provocar prejuízos e acidentes;

Considerando que as empresas concessionárias de serviços públicos retiram parte de calçamentos ou de pavimentos para realizarem obras ou serviços e após realizadas, não restituem o pavimento ou calçamento tal qual encontraram.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico- SABESP, para que a mesma faça a recuperação do pavimento o mais breve possível, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.527/10. (segue anexo cópia da lei)

LEI nº 1527/10, de 13 de abril de 2010.

Art. 1º As empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que retirem total ou parcialmente o calçamento ou pavimento de via pública ficam obrigadas a restituir a condição original da mesma.

§ 1º As empresas terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias, após o término da obra, para restituírem a condição original das vias previstas no caput deste artigo.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em 03 de março de 2015.

Mesa Diretora

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tien)
1º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)
2º Secretário

Demais Vereadores

Ezigmor Pessoa Júnior

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandí (Italiano)

Vinícius Brandão de Queiróz

APROVADO em 05/03/15
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
Em _____
PRESIDENTE

Josué Afonso dos Santos Junior - Júnior Baiano

Vereador

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 39/15
Em 10/03/15

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e registrada
em 03/03/15